

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 865, DE 2001
(Mensagem nº 1.840/00)

Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Dinâmica Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul.

**AUTORA : COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

RELATOR : Deputado LÉO ALCÂNTARA

I – RELATÓRIO

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática desta Casa, na forma regimental, elaborou o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 865/2001, para aprovar o ato que autoriza a Empresa de Radiodifusão Dinâmica Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, pelo prazo de dez anos.

O processo foi encaminhado a esta Comissão para sua manifestação no que se refere ao temário do inciso III do art. 32 do Regimento Interno.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso II, alínea “h”, do art. 32 do Regimento Interno.

II – VOTO DO RELATOR

Por considerar que o projeto em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é por sua aprovação.

Sala da Comissão, em de de 2.001

Deputado **LÉO ALCÂNTARA**
Relator